



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 857/2018 – GP

Juara-MT, 29 de Agosto de 2018.

Ao Senhor  
**João batista Rissotti**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Juara-MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GFRAI 1051

Data: 30/08/2018 Horário: 14:53  
Administrativa -

**Assunto:** Resposta do Ofício nº 191/GP/2018.

Senhor Presidente,

Cumprimento cordialmente, e em resposta ao Ofício acima, encaminho em anexo Ofício nº 262/SMC/2018, informações solicitada por Vossa Senhoria sobre a recuperação de estradas não pavimentadas com extensão de 100 km nas estradas Estaduais MT-338 e MT-417.

Sem mais, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Aparecida Pereira da Silva Felix**  
Chefe de Gabinete

**João Rissotti – Presidente da Câmara de Juara**  
Protocolo nº 536/2018 – 03/09/2018 – Via E-mail  
**Assunto:** Ofício nº 857/2018-GP – Resposta do Ofício nº 191/GP/2018, referente memorando nº 005/Ouv/2018 que versa sobre reclamação apresentada acerca do serviço de recuperação na estrada de Aguas Claras a Paranorte.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Cidade**

Ofício nº 262/SMC/2018

Juara-MT, 29 de agosto de 2018.

Ao Senhor  
Aparecida Pereira da Silva Felix  
Chefe de Gabinete  
Juara-MT

Assunto: Resposta do Ofício nº 191/GP/2018 de autoria do Ver. João Batista Rissotti Presidente da Câmara Municipal.

Prezado Senhor

Em atenção ao ofício descrito acima, venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o Memorando nº 306/SMC/2018 do Servidor Lucas Cavichioli Alves, Engenheiro Civil Fiscal da Obra, o qual "responde, informa e Esclarece" à Denúncia, via/Ouvidoria da Câmara Municipal, cujo Memorando nº 005/Ouv./2018, referente Recuperação de Estradas não pavimentadas com extensão de 100 km nas estradas Estaduais MT-338 e MT-417, pelo Contrato 237/2017 firmada entre a Prefeitura Municipal de Juara e a Empresa Fênix Construtora e Pavimentação.

Sem mais, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Protocolo

29/08/18

Nº 15779

As 13:51

Carlos

Joaquim Tolovi Junior  
Secretario Adjunto de Cidade



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Cidade**

Memorando n° 306/SMC/2018

Juara - MT, 29 de agosto de 2018.

Ao Senhor  
Joaquim Tolovi Junior  
Secretário Adjunto de Cidade  
Juara-MT

Assunto: Resposta – Esclarecimentos.

Venho através deste responder, informar e esclarecer sobre o Memorando n°.005/Ouv./2018, enviado pela Câmara Municipal de Juara, na pessoa do senhor presidente João Batista Rissotti.

Recuperação de estradas não pavimentadas com extensão de 100,0Km nas estradas estaduais MT-338 e MT-417, contrato 237/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Juara e a empresa Fênix construtora e pavimentação:

Sobre a execução dos "Bigodes", valetas de drenagem das águas pluviais, estes serão executados conforme o cronograma-Físico financeiro firmado entre a contratante e a contratada, sendo executados ao fim da execução de cada trecho, e conforme o cronograma executivo da empresa, estes serviços ainda não foram contemplados nas medições de serviços, e são de responsabilidade da empresa, assim como os demais serviços executados, caso exista algum retrabalho ou manutenção até a data do recebimento por parte do Município, e posterior a isto a mesma deve garantir a qualidade e funcionamento dos mesmo pelo prazo estipulado na garantia contratual.

Sobre as cercas e benfeitorias executadas as margens da estrada, estas devem respeitar a faixa de domínio de 20,0m do eixo da pista, faixa está padrão de rodovias não pavimentadas do estado. A empresa pode usar e trabalhar nestas referidas faixas, não ultrapassando as mesmas. Sobre construção, reforma ou recuperação de benfeitorias dentro da faixa de domínio, não existe contemplação desde serviço contratado entre a prefeitura e empresa executora.

A largura da pista objeto desde contrato é 9,0 metros sendo 6,00 de pista de rodagem com cascalho, logo o objeto do contrato não contempla a retirada de pedras ou demais obstruções a não ser terraplenagem e bota dentro, sendo assim alguns trechos respeitam essa largura mínima de devido a topográfica ou afunilamento, como é o caso na "Serra da vó Julia" e o "Moro do Indio", onde existe pedreiras.


Todos os serviços executados, estão conforme, projeto e planilha contratada entre a empresa e a Prefeitura, respeitando e seguindo os detalhes técnicos, contratados.

O prazo de execução, respeita o cronograma objeto do contrato, e a empresa já foi notificada formalmente pelo fiscal da obra, para respeitar, e seguir a contento com os prazos estipulados.

Atenciosamente, a disposição para outras dúvidas.

Protocolo  
29/08/18  
N° 15777

As 10:23  
Carlos H

  
Lucas Cavicholi Alves  
Engenheiro Civil  
Fiscal da Obra

  
29/08/18  
Joaquim Tolovi Junior  
Sec. Mun. Adjunto de Cidade  
Port. 299/2018 de 07/06/20



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 191/GP/2018

Juara - MT, 14 de agosto e 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Carlos Amadeu Sirena  
Prefeito do Município  
Juara - MT

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por intermédio deste, com intuito de responder com informações plausíveis a solicitação requerida por meio da Ouvidoria desta Casa, encaminhar a Vossa Excelência cópia do Memorando nº 005/Ouv./2018, que versa a reclamação apresentada acerca do serviço de recuperação que está sendo executado na Estrada de Águas Claras a Paranorte, visando que remeta a este signatário, informações ao que concerne a reclamação ora apresentada.

Certo do vosso atendimento, fixo o prazo de 05 (cinco) dias para resposta do presente expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

Ver. João Batista Rissotti  
(João Rissotti)  
Presidente

Carlos Amadeu Sirena  
Prefeito Municipal de Juara-MT.

Protocolo nº 436/2018 - 15/08/2018

Assunto: Ofício nº 191/GP/2018 - Encaminhando cópia do Memorando nº 005/Ouv./2018 que versa sobre reclamação apresentada acerca do serviço de recuperação que está sendo executado na Estrada de Águas Claras a Paranorte, visando que remeta informações ao que concerne a reclamação ora apresentada.